

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM093823.2.0001578-37

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 1.578

DATA: 27 DE MARÇO DE 1981.

IMÓVEL: - UMA (1) CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À RUA BERNARDO VIEIRA, Nº 140, NESTA CIDADE, MEDINDO 5,85 METROS DE LARGURA NA FRENTE E 5,85 METROS DE LARGURA NOS FUNDOS, POR 21,50M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO, PERFAZENDO UMA ÁREA COBERTA DE 125,77 M², COM 1 ÁREA E 1 JANELÃO DE FRENTE PARA O NASCENTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O POENTE, E OS SEGUINTE COMÓDOS: 1 SALA, 3 QUARTOS, 1 COPA-COZINHA, 1 ÁREA DE SOL, E 2 BANHEIROS; EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, MEDINDO 5,85 METROS DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 56,50M DE EXTENSÃO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM OLHA PARA A RUA TOTALIZANDO UMA SUPERFÍCIE DE 330,52 M², LIMITANDO-SE AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM CASA RESIDENCIAL PERTENCENTE A LEÔNICIO POZA DE SOUZA; AO SUL (LADO DIREITO), COM CASA RESIDENCIAL PERTENCENTE A ZÉLIA MEDEIROS DE ARAÚJO; AO LESTE (FRENTE), COM A VIA PÚBLICA DA ALUDIDA RUA; E, AO OESTE (FUNDOS), COM TERENO DE ANTÔNIO FELIPE DE MEDEIROS. PROPRIETÁRIO:- JOSÉ ARIMATÉIA DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO MUNICIPAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR:- NÃO CONSTA. AÇU, 27 DE MARÇO DE 1981. O OFICIAL DO REG. DE IMS.: (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-1578 - NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO, PASSADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, AOS 24.02.1981, ASSINADA PELO SEU ESCRITURÁRIO - REF. CI-1, FRANCISCA IZABEL DA SILVA GALVÃO, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA SUPRA FOI ADQUIRIDO POR JOSÉ ARIMATÉIA DE SOUZA, POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, NO VALOR DE CR\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS). DOU FÉ. AÇU, 27 DE MARÇO DE 1981. O OFICIAL DO REG. DE IMS: (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-2-1.578 - NOS TERMOS DA CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, Nº 21400024, EMITIDA NESTA CIDADE EM DATA DE 28.01.1999, POR R. M. A. DE SOUZA - ME, CGC/MF Nº 70.045.638/0001-24, E COMO INTERVENIENTES HIPOTECANTES JOSÉ ARIMATÉIA FERREIRA DE SOUZA E SUA ESPOSA REJANE MARIA ABREU DE SOUZA, NO VALOR DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), COM VENCIMENTO FINAL EM 28 DE JANEIRO DE 2.000, A FAVOR DO CREDOR BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA DE ASSU/RN, CUJOS IMÓVEIS CONSTANTES DA MATRÍCULA SUPRA FICARAM VINCULADOS À GARANTIA DO PAGAMENTO DESSA CÉDULA E DE SUAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES E, CONSEQUENTEMENTE GRAVADO COM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS A FAVOR DO SOBREDITO CREDOR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 29 DE JANEIRO DE 1999. O OFICIAL DO REGISTRO HIPOTECÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-1578 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. CONFORME MEMORANDO DATADO DE 17.12.2010, ENVIADO PELO CREDOR BANCO DO BRASIL S/A, ASSINADO PELO GERENTE ROBERTO A. COSTA SOUSA, A ESTE REGISTRO IMOBILIÁRIO HIPOTECÁRIO, ONDE FICA ARQUIVADO EM PASTA PRÓPRIA, PROCEDO A BAIXA E/OU CANCELAMENTO DE REGISTRO HIPOTECÁRIO Nº R-2 SUPRA; DOU FÉ. ASSU (RN), 22 DE NOVEMBRO DE 2011. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-1578 - FORMAL DE PARTILHA. NOS TERMOS DO FORMAL DE PARTILHA EXTRAÍDO PELA SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, NOS AUTOS Nº 100.02.000312-8, DE INVENTÁRIO JUDICIAL DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOSÉ ARIMATÉIA FERREIRA DE SOUZA, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA COUBE A REJANE MARIA ABREU DE SOUZA, BRASILEIRA, VIÚVA, EMPRESÁRIA, RG Nº 177.331-SSP/RN, CPF/MF Nº 328.720.204-97; E VIVIANE MARIA ABREU DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR ESTUDANTE, RG Nº 1.694.693-SSP/RN, CPF/MF Nº 055.263.564-26, AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADAS À RUA DR. LUIZ CARLOS, 3439, NOVO HORIZONTE, ESTA CIDADE, EM PAGAMENTO DE SUA LEGÍTIMA MEAÇÃO E PATERNA, PELO PRELO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 10.000,00, (DEZ MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES OU EXCLUSÃO ALGUMA; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 22 DE NOVEMBRO DE 2011. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº:- (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-1578 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 1.578

23.11.2010, NESTE 1º OFÍCIO, ÀS FLS. 033/034 DO LIVRO DE NOTAS Nº 181, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR LIDIANE CRISTINA ABREU DE SOUZA JÁCOME, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, RG Nº 1.624.966-SSP/RN, CPF/MF Nº 007.703.014-10, CASADA SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM CRISTIANO TITO DE MEDEIROS JÁCOME, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA DANIEL VIEIRA DINIZ, S/Nº, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA AS SOBREDITAS PROPRIETÁRIAS, ACIMA QUALIFICADAS, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES OU EXCLUSÃO ALGUMA; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 28 DE JUNHO DE 2011. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-6-1.578 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO-SFH, CELEBRADO EM CAICO/RN, EM 30.10.2013, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR IARA JUSSARA DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROPRIETÁRIA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, RG Nº 1906469-SSP/RN, CPF/MF Nº 008.436.424-67, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA FERNANDO BUSTAMENT, Nº 241, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A LIDIANE CRISTINA ABREU DE SOUZA JACOME, ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 185.000,00, ASSIM COMPOSTO; R\$ 18.500,00, COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 166.500,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO. DOU FÉ, ASSÚ (RN) 04 DE NOVEMBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO.:- (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-7-1.578 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A PROPRIETÁRIA E DEVEDORA FIDUCIANTE IARA JUSSARA DE SOUZA, ACIMA QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 166.500,00, AMORTIZÁVEL EM 420 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 8,5101% E EFETIVA DE 8,8500%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 1.646,26, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2013; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 04 DE NOVEMBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº.:- (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-7-1.578 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO SOB O Nº 1.4444.0442950-8, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FICOU VINCULADO EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM RAZÃO DE UM DÉBITO NO VALOR DE R\$ 166.500,00, CONTRAÍDO POR IARA JUSSARA DE SOUZA, QUALIFICADA NO R-5, COM AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PREVISTAS NO R-6 SUPRA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 04 DE NOVEMBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO.:- (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-008-093823.2.0001578-37 - PRENOTADO SOB O Nº 27263. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, FLORIANÓPOLIS, DATADO DE 18/02/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 4.091,34, AOS 13/02/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF07581302250230785000317, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 203.634,12, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230005588RHX - FRMP Nº 2868548. O REFERIDO É

CNM093823.2.0001578-37

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 2

Matrícula: 1.578

VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 26 DE MARÇO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES -
ESCREVENTE AUTORIZADA.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **001578**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 26/03/2025.

| | |
|-------------|-----------|
| EMOLUMENTOS | RS 111,55 |
| FDJ | RS 0,00 |
| FRMP | RS 0,00 |
| FCRCPN | RS 0,00 |
| ISS | RS 0,00 |
| FUNAF | RS 0,00 |
| TOTAL | RS 111,55 |

PROTOCOLO: **68314**

SELO DIGITAL Nº:

RN202500938230006468YSS

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230006468YSS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z7RCQ-8JCBT-PESSV-TXWQ6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Z7RCQ-8JCBT-PESSV-TXWQ6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>